

PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Ementa: Fica denomina de Rua João Pedro da Silva a 4ª travessa da Rua Barão do Rio Branco, conhecida como rua "A" do Loteamento Casa Nova, que se inicia no Condomínio Vale das Palmeiras até o limite do terreno do IPA, localizado na cidade do Carpina-PE, e da outras providências.

Art. 1º Fica denomina de Rua João Pedro da Silva a 4ª travessa da Rua Barão do Rio Branco, conhecida como rua "A" do Loteamento Casa Nova, que se inicia no Condomínio Vale das Palmeiras até o limite do terreno do IPA, localizado na cidade do Carpina-PE, e da outras providências.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Joao Pedro da Silva, conhecido como irmão Doca. Nasceu na cidade de Chã de Alegria; veio residir em Carpina com a idade de 20 anos para trabalhar como agricultor rural no engenho Bione. Após alguns anos construiu sua família com a sua esposa a Sra. Janete por quem se apaixonou e casou tendo 4 filhos são eles: Ana Paula, Ana Claudia, Joao Paulo e Ana Flávia. Foi alfabetizado por meio do Projeto Alfabetização de Jovens e Adultos no período de 2005 a abril de 2006. Após desenvolver uma trajetória de muito trabalho, esforço e dedicação em prol da sua família e tendo ao mesmo tempo uma forte participação na esfera política, veio a falecer no ano de 2020, deixando muita saudade no coração de todos que o conheciam tendo em vista que era uma figura bastante querida e admirada pela sociedade.

Câmara Municipal do Carpina-PE, em 10 de março de 2023.



Ver. SEVERINO BORGES DA SILVA